

MUNICÍPIO DE OURÉM

EDITAL DE SALUBRIDADE

-----Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 112 do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Ourém irá efetuar uma vistoria, dia **26 de junho de 2024, pelas 10:40 horas**, a uma edificação, sita na **Rua das Libras**, na localidade de **Carcavelos de Cima**, da União das Freguesias de **Gondemaria e Olival**, deste Concelho, cujo o(s) proprietário(s) são desconhecidos, encontrando-se as mesmas em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para condutores e peões. -----

-----Procede-se à presente notificação dado que não foi possível efetuar a notificação pessoal, conforme deliberação tomada em Reunião de Câmara de 05/12/2022. -----

-----Mais informo, que nos termos do n.º 3 do art.º 90.º do DL n.º 555/99 de 16/12, na redação atual, até ao dia imediatamente anterior à realização da vistoria poderá o proprietário, caso pretenda, entregar na Divisão de Urbanismo e Território desta Câmara, sob a forma escrita, documento no qual consiste a identificação de perito que queira nomear para participar na referida vistoria e de eventuais quesitos a formular, advertindo que a falta do perito nomeado por V. Exa. não afasta a realização da vistoria nem a continuidade do procedimento administrativo em curso.-----

----- Para constar se pública o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo. -----

-----Município de Ourém, 28 de maio de dois mil e vinte e quatro-----

Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2024.05.28 23:40:56 +01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.